

**EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA (CÓDIGO 1147)**  
Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas nesse Edital Específico e no Edital Geral. Isto é, o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.1. A inscrição nesse Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas nesse Edital Específico e no Edital Geral.

1.1.2. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e desse Edital Específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## **2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1.1. **Área de Concentração e vagas:**

2.1.2. Para esse edital, serão admitidos(as) até **25 (vinte e cinco)** candidatos(as) para as duas Áreas de Concentração do Programa:

2.1.2.1. **Projeto e Análise de Sistemas Mecânicos: 15 (quinze)** vagas;

2.1.2.2. **Fenômenos de Transporte e Energia: 10 (dez)** vagas.

2.1.2.3. No documento de inscrição (acessar link no **item 3.1.13** ou **Anexo 1** desse Edital Específico), cada candidato deverá informar a Área de Concentração e a respectiva Subárea de interesse.

2.1.2.4. As orientações serão direcionadas com base na área de atuação e disponibilidade dos docentes do Programa.

**2.2. Candidatos: diplomados de nível superior em Engenharia, Matemática, Física ou áreas afins ou ser portador de diploma de Tecnólogo em áreas afins ao Programa com carga horária mínima de 2.400 horas.**

2.2.1. O candidato que ainda não tiver concluído o ensino superior deverá enviar um documento atestando a possível conclusão (ver **item 3** desse edital específico).

2.3. Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição para ingresso no curso de mestrado do PGMEC, será considerada a última inscrição.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros(as): A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros(as): passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufsm.br](mailto:editais.cpg@ufsm.br) até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros(as) e estrangeiros(as):**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.4. Caso o(a) candidato(a) não tenha concluído todos os créditos do curso de Graduação no momento da avaliação, a nota N1 - Histórico Escolar de Graduação (**item 4.6** desse Edital Específico) será multiplicada por fator de proporcionalidade (ex.: 0,90, caso 90% dos créditos do curso tenham sido concluídos).

**3.1.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.1.6. Versão digital (PDF) da **Ficha de Inscrição** seguindo modelo do Programa (acessar link no **item 3.1.13** ou **Anexo 1** desse Edital Específico);

3.1.7. Versão digital (PDF) da **Tabela de Avaliação do Curriculum Vitae** preenchida e acompanhada de documentação comprobatória, também em versão digital: (acessar link no **item 3.1.13** ou **Anexo 2** desse Edital Específico). Na documentação comprobatória, para comprovação de artigo / trabalho publicado, apenas a primeira página do mesmo é suficiente (desde que tenha as informações necessárias à sua localização);

3.1.8. Versão digital (PDF) do **Curriculum Vitae**, modelo Lattes completo e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

3.1.9. Versão digital (PDF) da **Carta de Motivação**, seguindo modelo do programa (acessar link no **item 3.1.13** ou **Anexo 3** desse Edital Específico), limitado a 02 (duas) páginas, contendo: (a) Apresentação das razões que motivam cursar a pós-graduação na área pretendida; e (b) Breve relato das experiências acadêmicas e profissionais do candidato, destacando a participação em projetos e pesquisas;

3.1.10. Versão digital (PDF) do **Histórico Escolar do Curso de Graduação**;

3.1.11. Versão digital (PDF) do **Histórico Escolar de Pós-graduação** (obrigatório caso já tenha cursado disciplinas de pós-graduação).

3.1.12. Ao carregar os documentos de inscrição e comprovantes de pontuação na Planilha de Avaliação do Currículo (**item 3.1.13** ou **Anexo 2** desse Edital Específico), o(a) candidato(a) deverá observar o **nome e a ordem dos campos** disponíveis no portal de inscrição.

3.1.13. Link para acesso aos documentos de inscrição e avaliação do PGMEC: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgmec/editais/003-2022>.

3.2. O não envio da documentação, conforme instruído nesse item, acarretará na anulação da respectiva nota (N1, N2 e/ou N3, ver **item 4.6** desse Edital Específico).

3.3. Informações adicionais que NÃO constam neste Edital, poderão ser obtidas pelo e-mail: [pgmec@ufsm.br](mailto:pgmec@ufsm.br).

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

4.2. Os integrantes da Comissão de Seleção não podem ter vínculo familiar (até o segundo grau) com o(a) candidato(a).

4.3. As avaliações, serão realizadas com base na análise da documentação solicitada (**item 3** desse Edital Específico): (i) Histórico Escolar da Graduação (Peso 0,30); (ii) Curriculum Vitae (Peso 0,30); (iii) Carta de Motivação e Entrevista Online (Peso 0,40).

4.4. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita a partir de uma **Nota** de 0 a 10 pontos, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = 0,30 \times N1 + 0,30 \times N2 + 0,40 \times N3$$

4.4.1. Onde N1, N2, N3 são notas de 0 a 10 pontos associadas ao (i) Histórico Escolar de Graduação; (ii) Curriculum Vitae; (iii) Carta de Motivação e Entrevista Online, respectivamente.

4.5. O calendário das Entrevistas Online será divulgado no site do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgmec/>. Os critérios avaliados na entrevista são descritos no **item 4.6.3** desse Edital Específico.

4.5.1. O não comparecimento à Entrevista Online, na data e horário informados, levará à anulação da Nota N3 - Nota da Carta de Motivação e Entrevista Online (ver **item 4.6** desse Edital Específico).

4.6. Cada nota será calculada conforme o que é descrito a seguir:

**a) N1 – Histórico Escolar de Graduação:  $N1 = MHG \times ICG$**

4.6.1. Onde:

- MHG: Média geral do histórico de graduação (de 0 a 10), sem considerar as notas de reprovações. No caso de conceitos, serão atribuídas as notas médias de cada faixa;
- ICG: Índice do curso de graduação, seguindo a pontuação:

Engenharia Mecânica	= 1,00
Engenharia Aeroespacial	= 1,00
Outras Engenharias	= 0,90
Física e Matemática (Bacharelado)	= 0,80
Tecnólogos	= 0,60
Outros	= 0,50

**b) N2 – Nota do Curriculum Vitae:  $N2 = A1 + A2 + A3$**

4.6.2. Onde A1, A2 e A3 são notas associadas a atividades Acadêmicas, Complementares e Profissionais, respectivamente. As notas são calculadas com base nos itens, respectivos pesos e limites máximos (saturação), descritos na Tabela disponível no link no **item 3.1.13 ou Anexo 2** desse Edital Específico. A Tabela deve ser preenchida e enviada pelo(a) candidato(a). Com base nos documentos comprobatórios (que devem ser também enviados no processo de inscrição), a pontuação de cada item será analisada e validada pela Comissão de Avaliação. O não envio da documentação comprobatória levará à anulação da respectiva nota.

**c) N3 – Nota da Carta de Motivação e Entrevista Online:**

$$N3 = 0,25 \times P1 + 0,25 \times P2 + 0,25 \times P3 + 0,25 \times P4$$

4.6.3. Onde:

- P1: Motivação para o curso de mestrado;
- P2: Disponibilidade para o curso;
- P3: Vocação para a pesquisa;
- P4: Convicção e objetividade.

4.7. Todas as etapas do Processo de Seleção serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgmec>.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita com base na **Nota** do **item 4.4** desse Edital Específico. A **Nota** mínima para aprovação é de 6,0 (seis) pontos.

5.2. Depois de preenchidas as vagas entre cada uma das Áreas de Concentração, totalizando 25 (vinte e cinco) admissões, caso haja candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) como **suplentes**, estes(as) poderão ser chamados(as) até a data final da vigência desse Edital, para a mesma Área de Concentração, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, até o limite de 25 (vinte e cinco) admissões no Programa.

5.3. Caso alguma Área de Concentração tenha o número de candidatos(as) aprovados(as) inferior ao número de vagas, candidatos(as) aprovados(as) como **suplentes** em outras áreas podem ser aproveitados(as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação segundo a Nota Final (**item 4.4**), até o limite de 25 (vinte e cinco) admissões no Programa.

5.4. O desempate da Nota (**item 4.4** desse Edital Específico), até a segunda casa depois da vírgula, será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

5.4.2. Caso o empate persista, será escolhido o(a) candidato(a) que obteve seu título de graduação em menor tempo, proporcionalmente ao tempo previsto para a conclusão do respectivo curso.

5.5. Pedidos de reconsideração dos resultados preliminares da Seleção Interna do Programa, respeitando cronograma do **item 7**, deverão ser enviados ao e-mail: [pgmec@ufsm.br](mailto:pgmec@ufsm.br).

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme **item 3** do Edital Geral.

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO INTERNA

7.1. A seleção interna ocorrerá conforme cronograma a seguir:

Atividade	Data / Período
Inscrições via web ( <a href="https://www.ufsm.br/editais">https://www.ufsm.br/editais</a> ) e envio dos documentos necessários à avaliação dos(as) candidatos(as)	<b>30/09/2022 até as 12h do dia 28/11/2022</b>
Período para a seleção interna do Programa	05/12/2022 a 20/01/2023
Divulgação dos resultados preliminares	até dia 10/01/2023
Período para pedidos de reconsideração dos resultados preliminares (ver <b>item 5.5</b> desse edital específico)	48 horas úteis a partir da divulgação dos resultados
Divulgação dos resultados após reconsideração	até dia 20/01/2022
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes	23/01/2023
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes	24/01/2023
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 26/01/2023

Tiago dos Santos

Coordenador

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 030/2022/PRPGP**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aa): \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / SUBÁREA:**

PROJETO E ANÁLISE DE SISTEMAS MECÂNICOS

- Ciência dos Materiais e Processos de Fabricação
- Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico
- Dinâmica, Vibrações e Acústica
- Robótica

FENÔMENOS DE TRANSPORTE E ENERGIA

- Ciências térmicas
- Mecânica dos Fluidos
- Sistemas de Geração e Transformação de energia

**CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS?**  
(BOLSA IMPLICA TEMPO INTEGRAL)

SIM  NÃO

DATA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ANEXO 2**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - Edital 030/2022/PRPGP**

\*Qualis Capes em Engenharias III (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

\*\* Coluna a ser preenchida pelo candidato com a quantidade, de acordo com a **UNIDADE** de cada ITEM.

ATIVIDADE	NOTA MÁX.	ITENS	VALOR UNIT.	**QNT.	UNIDADE	QNT. MÁX.
<b>A1 - Acadêmica</b>	3,50	1.1 – Iniciação científica / Iniciação Tecnológica	0,5		semestre(s)	-
		1.2 – Participação em Projetos de Ensino e Monitorias	0,5		semestre(s)	4
		1.3 – Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,5		semestre(s)	4
		1.4 – Disciplinas cursadas e aprovadas no PGMEC/UFSM	0,5		disciplina(s)	2
		1.5 – Título de PósGrad Strictu Sensu ou Latu Sensu	1		título(s)	1
<b>A2 - Complementar</b>	3,50	2.1 – Artigos em periódicos indexados Qualis* (A1 e A2)	3		artigo(s)	-
		2.2 – Artigos em periódicos indexados Qualis* (B1 e B2)	2,5		artigo(s)	-
		2.3 – Artigos em periódicos indexados Qualis* (demais classificações)	1,5		artigo(s)	-
		2.4 – Trabalhos completos em eventos científicos	1		trabalho(s)	-
		2.5 – Resumos estendidos em eventos científicos	0,5		resumo(s)	-
		2.6 – Resumos em anais de eventos científicos	0,25		resumo(s)	2
		2.7 – Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,25		apresentação(ões)	2
		2.8 – Proficiência em Inglês: TOEFL, IELTS, Cambridge	0,5		Certificado(s)	1
		2.9 – Patentes deferidas	3		patente(s)	1
		2.10 – Patentes depositadas	1,5		patente(s)	1
<b>A3 - Profissional</b>	3,00	3.1 – Estágio profissional, de nível superior, relacionado à área de concentração	0,5		semestre(s)	2
		3.2 – Experiência profissional, de nível superior, relacionada à área de concentração	0,5		semestre(s)	4

NOME: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO – Edital 030/2022/PRPGP**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

**1. Motivação para a realização do curso de mestrado**

Apresentar as razões que motivam a realização do curso de mestrado na área pretendida.

**2. Experiências acadêmicas e profissionais**

Descrever suas experiências acadêmicas e profissionais, destacando a participação em projetos e atividades de pesquisa.

**Instruções de formatação:** (i) Documento em folha A4; (ii) Texto em fonte Arial 11 com espaçamento simples; (iii) A carta de motivação não deve exceder 02 (duas) páginas.

NUP: 23081.091707/2022-83

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	EdEsp030-2022-MestEngMecanica_v02.pdf

### Assinaturas

14/09/2022 18:25:51

TIAGO DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

07.10.19.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - PPGMEC



Código Verificador: 1860476

Código CRC: 9b5b34d1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

